

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 19.06.2018

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezenove dias
2 de junho de dois mil e dezoito, às 14h, reúne-se, no prédio da Reitoria, 4º andar, na
3 Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio,
4 sob a Presidência do Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli e com a presença dos
5 membros titulares Professores Doutores: Fábio Frezatti, Luís Carlos de Souza
6 Ferreira, Marcos Nogueira Martins, Renato de Figueiredo Jardim e Rodney Garcia
7 Rocha. Presente também, o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria
8 Poveda Velasco. Compareceram como convidados o Prof. Dr. Luiz Gustavo
9 Nussio, Coordenador da CODAGE, o Prof. Dr. Flavio Viera Meirelles, Assessor de
10 Planejamento Orçamentário, o Senhor Acácio Rogério de Lima, Diretor do
11 Departamento de Finanças, o Senhor Alberto Teixeira Protti, Assistente Técnico de
12 Direção da APO e o Senhor Daniel de Souza Coelho, Assistente Técnico de
13 Direção da CODAGE. Ausente a representante discente Sr.^a Gabriela Soares
14 Schmidt. **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente
15 declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião tem dois assuntos
16 a serem tratados: os processos a serem relatados e a Primeira Revisão
17 Orçamentária de 2018. Acrescenta, também, que estará presente à sessão a
18 Procuradora Geral, Dra. Adriana Fragalle Moreira, para discutir a possibilidade de
19 melhoria ou revisão de alguns procedimentos nos ritos de tramitação de assuntos
20 no âmbito da Comissão. Sendo assim, propõe que se inicie pela análise dos
21 processos que estão na pauta, passando-se, em seguida à revisão orçamentária.
22 Prossequindo, informa que o Conselheiro Fábio Frezatti foi eleito para diretoria da
23 FEA e o parabeniza, sendo seguido pelos demais conselheiros (aplausos). Na
24 oportunidade, o Senhor Secretário Geral comunica a sua saída da Secretaria Geral
25 para ocupar a Superintendência de Relações Institucionais, esclarecendo que a
26 função requer um trabalho junto aos demais poderes e a sociedade civil. Informa,
27 ainda, que o Prof. Dr. Pedro Vitoriano assumirá a Secretaria Geral. Os
28 conselheiros, após uma salva de palmas, parabenizam o Prof. Dr. Ignacio Maria
29 Poveda Velasco pela nova função. Ninguém mais desejando fazer o uso da
30 palavra, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação as atas das reuniões
31 realizadas em 15 e 22.05.2018, sendo as mesmas aprovadas. Ato contínuo passa-
32 se à **II - ORDEM DO DIA - 1 - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1.1**
33 **PROCESSO 2016.1.24219.1.8 – USP.** Segundo Aditivo ao Convênio de
34 Cooperação celebrado em 14 de novembro de 2016 e ao Primeiro Aditivo firmado
35 em 30 de outubro de 2017 entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S.A., visando

36 prorrogar a sua vigência para 31/12/2018. **1.2 PROCESSO 2018.1.448.11.6 -**
37 **ESALQ.** Convênio a ser celebrado entre a USP/UNIDADE EMBRAPPI ESALQ, a
38 FUSP e a Philip Morris Brasil Industria e Comercio Ltda, objetivando a execução do
39 projeto intitulado “Desenvolvimento de um Programa de Manejo Integrado de
40 *Frankniella occidentalis* Pergande, 1895 e *Phthorimaea operculella* (Zeller, 1873)
41 em tabaco, alicerçado no controle biológico”, bem como solicitação de isenção da
42 taxa USP e do adicional de apoio referente ao convênio citado. **Aprovado ad**
43 **referendum o parecer do relator**, Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins, favorável à
44 isenção da taxa USP e do adicional de apoio referente ao Convênio a ser celebrado
45 entre a USP/UNIDADE EMBRAPPI ESALQ, a FUSP e a Philip Morris Brasil
46 Indústria e Comércio Ltda., bem como aprova, ainda, a formalização do citado
47 Convênio, nos termos propostos. **1.3 PROCESSO 2018.1.5045.01.0 – AGEUSPI.**
48 Solicitação de isenção da taxa USP, bem como a isenção do adicional de apoio de
49 5% referente ao Acordo de Colaboração a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a
50 Uppsala Universitet, objetivando definir os termos que regem as relações entre as
51 partes, estabelecendo seus direitos e obrigações, bem como definir as regras de
52 procedimento para que o trabalho seja realizado de modo a implementar, de forma
53 bem-sucedida, a ação Erasmus+ CBHE Cooperação Latino-Americana e Europeia
54 para a Inovação e Empreendedorismo - LISTO. **Aprovado ad referendum o**
55 **parecer do relator**, Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins, favorável à isenção da taxa
56 USP e do adicional de apoio de 5% referente ao Acordo de Colaboração a ser
57 celebrado entre a USP, a FUSP e a Uppsala Universitet. Aprova, ainda, a
58 formalização do citado Convênio, bem como informo que nada tenho a opor à
59 previsão de responsabilidade solidária descrita na Cláusula 3.1. **1.4 PROCESSO**
60 **2009.1.122.37.8 – IEA.** Solicitação de recursos orçamentários adicionais, no valor
61 de R\$ 100.000,00, para atendimento das despesas de custeio e manutenção das
62 atividades do Polo do IEA Ribeirão Preto no exercício de 2018. Afirma não ter
63 condições de estimar as despesas com Serviços de Limpeza, Vigilância e de
64 Utilidade Pública. Solicita, ainda, que esse montante seja incorporado anualmente
65 ao orçamento dos exercícios posteriores, para garantir e permitir o efetivo
66 funcionamento do Polo. **Manifestação da APO:** esclarece que o Polo é
67 contemplado com o valor de R\$ 34.000,00. Esclarece que, por se tratar de edifício
68 já existente, há necessidade de saber a qual Unidade o prédio fazia parte, e
69 informar à SEF que a partir de agora está ligado ao IEA a fim de que se possa fazer
70 o cálculo da verba de Manutenção Predial. Quanto às despesas de Limpeza e

71 Vigilância, os valores serão alocados em alínea própria assim que os contratos
72 correspondentes forem aditados. Em relação às demais despesas, sugere que os
73 valores poderão ser suportados com verba da Unidade ou de Programas Especiais
74 das Pró-Reitorias, ou ainda do Gabinete do Reitor. **Aprovado ad referendum o**
75 **parecer do relator**, Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins, favorável à suplementação
76 orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 para custeio e manutenção das atividades
77 do polo IEA de Ribeirão Preto no exercício de 2018. Aprova, ainda, que o citado
78 valor seja incorporado ao orçamento dos próximos exercícios, conforme solicitado.

79 **1.5 PROCESSO 2018.1.1147.3.9 – EP.** Declaração em que a Universidade de São
80 Paulo manifesta interesse em participar do Edital de FURNAS 2018.01 da
81 Chamada Pública para apresentação de propostas para desenvolvimento de
82 projetos de P&D, da proposta intitulada “Desenvolvimento de sistemas de controle,
83 previsão de comportamento e aplicações estruturais do concreto de ultra-alto
84 desempenho com fibras para obras de geração de energia” que atende à demanda
85 20 do edital: “Determinação de parâmetros para ensaios mecânicos em Concretos
86 Reforçado com Fibras (CRF) a serem aplicados em empreendimentos de geração
87 hidrelétrica e eólica”.

88 **1.6 PROCESSO 2018.1.7247.1.9 – USP.** Contrato de
89 Prestação de Serviços Pro Bono a ser celebrado entre a USP e a FIPE, objetivando
90 a prestação, pela FIPE à USP, de serviços de elaboração de estudo sobre as
91 contribuições previdenciárias de responsabilidade da USP, analisando a
92 adequação dos recolhimentos dessas obrigações tributárias.

93 **1.7 PROCESSO 2018.1.6195.1.5 – USP.** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional a ser
94 celebrado entre a USP e a North Carolina State University (“NC State”), objetivando
95 desenvolver diversas formas de cooperação acadêmica, tais como colaboração em
96 pesquisa, intercâmbio de docentes e estudantes, treinamento educacional,
97 programa de dupla titulação, experiências de estágio, empreendimento e atividades
98 empreendedoras entre as partes.


99 **1.8 PROCESSO 2018.1.521.6.9 FSP.** Contrato a
100 ser celebrado entre a USP/FSP/Serviço Especial de Saúde de Araraquara e a
101 Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal de
102 Saúde, objetivando estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a
103 unidade no Sistema Único de Saúde-SUS e definir a sua inserção na rede
104 regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da
105 atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do SUS que deles

105 **PROCESSO 2017.1.2551.3.7 – EP.** Convênio a ser celebrado entre a USP/EP, a

106 Fundación Privada Abertis (Espanha) e a Abertis Infraestructuras S.A., objetivando
107 a cooperação acadêmica entre as partes para a Cátedra Abertis Brasileira na área
108 de Gestão de Infraestrutura de Transportes, com especial atenção aos campos de
109 atuação de Rodovias, Sistemas de Gestão Rodoviária, Segurança Rodoviária,
110 Tecnologias de Informação e de Comunicação aplicadas, Operação Rodoviária e
111 gestão do tráfego, bem como solicitação de isenção da taxa USP. **Aprovado ad**
112 **referendum o parecer do relator**, Prof. Dr. Fábio Frezatti, favorável à isenção da
113 taxa USP referente ao Convênio a ser celebrado entre a USP/EP, a Fundación
114 Privada Abertis (Espanha) e a Abertis Infraestructuras S.A..Aprovado, ainda, a
115 formalização do citado Convênio. **1.10 PROCESSO 2015.1.684.6.2 – FSP.** Termo
116 Aditivo nº 004/2017 ao Convênio celebrado entre a USP/FSP, o Centro de Apoio à
117 Faculdade de Saúde Pública e a Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da
118 Secretaria Municipal da Saúde/SP/Fundo Municipal da Saúde, objetivando
119 prorrogar o prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de 12
120 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018 e alterar o caput da cláusula terceira
121 (Obrigações do Centro de Saúde– Geraldo de Paula Souza), bem como convalido
122 as atividades desenvolvidas. **1.11 PROCESSO: 2018.1.173.19.2 PUSP-FC.**
123 Alienação de gado de corte, equinos e muares pertencentes à Universidade de São
124 Paulo, conforme consta dos autos. **1.12 PROCESSO 2017.1.2280.1.7-STI.**
125 Recebimento pela USP, da doação constante nos autos, feita pela FUSP, nos
126 termos da legislação vigente. **1.13 PROCESSO 2013.1.424.71.9 – MAE.** Convênio
127 a ser celebrado entre a USP/MAE, a Prefeitura do Município de São Paulo, por
128 intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, objetivando a articulação
129 institucional entre o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São
130 Paulo e o Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura
131 com vistas à colaboração técnica ao Centro de Arqueologia do município de São
132 Paulo. **1.14 PROCESSO 2017.1.12432.1.4 – USP.** Termo Aditivo ao Acordo de
133 Cooperação celebrado entre a USP e a Fundação para o Desenvolvimento
134 Tecnológico da Engenharia (FDTE), objetivando a alteração das Cláusulas Décima
135 Terceira (Recursos Financeiros) e Décima Quarta (Prestação de Contas). **1.15**
136 **PROCESSO 2016.1.2535.1.4 – USP.** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
137 entre a USP e a FUSP, objetivando a alteração das Cláusulas Décima Terceira
138 (Recursos Financeiros) e Décima Quarta (Prestação de Contas). **1.16 PROCESSO**
139 **2017.1.36.60.7 – FCFRP.** Primeiro Termo de Rerratificação do Convênio nº
140 001/2017 celebrado entre a USP/FCFRP e a Prefeitura Municipal de Ribeirão

141 Preto, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando a
142 prorrogação do prazo do convênio, a alteração do aferidor e a alteração do código
143 dotação orçamentária, bem como convalido os atos realizados a partir de
144 01/01/2018. **1.17 PROCESSO 2018.1.1141.3.0 – EP.** Formalização da Declaração
145 em que a Universidade de São Paulo manifesta interesse em participar do Edital de
146 FURNAS 2018.01 da Chamada Pública para apresentação de propostas para
147 desenvolvimento de projetos de P&D, nos termos dos pareceres da Procuradoria
148 Geral e do Departamento de Finanças. **1.18 PROCESSO 2008.1.32998.1.4 - IB E**
149 **OUTROS.** Entrega de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
150 referente ao Convênio celebrado entre a USP e a FUSP, objetivando estabelecer
151 as linhas gerais da prestação de apoio e colaboração da FUSP à USP na gestão
152 administrativa e financeira de atividades para execução do Programa Rede São
153 Paulo de Formação Docente-REDEFOR. **1.19 PROCESSO 2018.1.18.56.1 – SCS.**
154 Contrato de Parceria a ser celebrado entre a USP e a Maxetron Serviços de
155 Tecnologia e Informações Ltda, visando à liberação de acesso à Plataforma Online
156 MAXPR®, a qual disponibiliza base de dados com informações da imprensa
157 brasileira (jornalistas e veículos de comunicação). A COP referenda as aprovações
158 constantes dos processos acima relacionados. **2 - PROCESSOS A SEREM**
159 **RELATADOS.** Relator: Prof. Dr. FÁBIO FREZATTI. **1. PROCESSO**
160 **2018.1.127.4.2 – IEE.** Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Técnica a
161 ser celebrado entre a USP, a FUSP e a WRI Brasil, objetivando a prestação de
162 serviço de consultoria pelo Contratado à Contratante, relacionado ao suporte
163 técnico ao projeto Pró-Restaura, bem como solicitação de isenção da taxa USP e
164 do adicional de apoio de 5% referente ao citado acordo. **Parecer do relator:**
165 manifesta-se contrário a isenção da taxa USP. A COP aprova o parecer do relator
166 contrário à isenção da taxa USP e do adicional de apoio de 5% referente ao
167 Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Técnica a ser celebrado entre a
168 USP, a FUSP e a WRI Brasil. Com relação à formalização do citado Contrato, a
169 Comissão manifesta-se favorável. **2. PROCESSO 2018.1.400.18.0 – EESC.**
170 Solicitação de isenção da taxa USP referente ao contrato a ser celebrado entre a
171 USP, a FIPAI e a GPTI – Gestão de Projetos em Tecnologia Industrial S/S Ltda-
172 ME, objetivando a Execução de ensaios experimentais no circuito de transporte
173 pneumático do Laboratório de Escoamentos Multifásicos Industriais do
174 Departamento de Engenharia Mecânica. **Parecer do relator:** manifesta-se contrário
175 a isenção da taxa USP. A COP aprova o parecer do relator contrário à isenção da

176 taxa USP referente ao Contrato a ser celebrado entre a USP, a FIPAI e a GPTI –
177 Gestão de Projetos em Tecnologia Industrial S/S Ltda-ME, objetivando a Execução
178 de ensaios experimentais no circuito de transporte pneumático do Laboratório de
179 Escoamentos Multifásicos Industriais do Departamento de Engenharia Mecânica.
180 **Relator: Prof. Dr. MARCOS NOGUEIRA MARTINS. 1. PROCESSO**
181 **2018.1.149.75.5 – IQSC.** Termo de Convênio de Cooperação de Pesquisa a ser
182 celebrado entre a USP, a FUSP, a FAPESP, a UNICAMP, a FUNCAMP, o IPEN-
183 CNEN, a FUNDEP e a Shell Brasil Petróleo Ltda. para o Programa: Centro de
184 inovação em novas energias, bem como solicitação de isenção parcial da taxa
185 USP, sob a justificativa de que essa é a única forma possível para viabilizar o
186 presente acordo de Cooperação. **Parecer do relator:** considerando que a proposta
187 atende as normas da ANP, manifesta-se favorável a redução das taxas da USP
188 para que o referido projeto possa ser aprovado. A **COP** aprova o parecer do relator
189 favorável à isenção parcial da taxa USP, no montante de 363.122,70 referente ao
190 Convênio de Cooperação de Pesquisa a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a
191 FAPESP, a UNICAMP, FUNCAMP, o IPEN-CNEN, a FUNDEP e a Shell Brasil
192 Petróleo Ltda visando o desenvolvimento do Programa: Centro de Inovação em
193 Novas Energias. Aprova, ainda, a formalização do citado Convênio. **Relator: Prof. Dr.**
194 **RENATO DE FIGUEIREDO JARDIM.** 1. **PROCESSO 2018.1.303.3.7- EP.**
195 Convênio a ser celebrado entre a USP/ EP, representando a Unidade EMBRAPII
196 POLI USP - TECNOGREEN, a FUSP e a Tecnoed Desenvolvimento Tecnológico
197 S.A., objetivando o desenvolvimento de processo de redução carbotérmica de
198 minério de ferro utilizando biomassa como fonte de carbono, bem como solicitação
199 de isenção da taxa USP e do adicional de apoio de 5% referente ao citado
200 convênio. **Parecer do relator:** recomenda a aprovação da minuta na sua nova
201 versão. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Convênio
202 entre a USP/EP, representando a Unidade EMBRAPII POLI USP - TECNOGREEN,
203 a FUSP e a Tecnoed Desenvolvimento Tecnológico S.A.. Aprova, ainda, a isenção
204 da taxa USP e do adicional de apoio de 5% referente ao citado Convênio. Ato
205 seguinte, o Senhor Presidente anuncia a presença da Procuradora Geral, Dra.
206 Adriana Fragalle Moreira, e do Procurador Maurício Montané Comin e passa à
207 **Discussão da Revisão de Procedimentos.** Na oportunidade, os procuradores
208 apresentam uma minuta de Deliberação a ser emitida pela COP que dispõe sobre a
209 pré-aprovação dos pedidos de isenção da taxa de promoção da pesquisa, ensino,
210 em considerando a necessidade de compatibilizar a normativa da Universidade de

211 São Paulo com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e
212 Biocombustíveis (ANP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a
213 Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) conferindo
214 máxima eficiência e agilidade nos procedimentos, mantida a qualidade da análise,
215 ao processo de aprovação dos convênios, contratos de prestação de serviços em
216 que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero e de ampla
217 discussão no âmbito da Comissão. A **COP** toma ciência da referida minuta. Na
218 oportunidade, os Profs. Marcos e Renato, com o apoio do Dr. Maurício, se
219 comprometem a elaborar um roteiro para instruir as Unidades sobre os
220 procedimentos necessários para solicitação de isenção de taxas. A aprovação da
221 minuta de Deliberação (**Anexo 1**) está condicionada à elaboração do roteiro, uma
222 vez que os documentos deverão ser divulgados juntos. O Senhor Presidente
223 agradece a presença da Dra. Adriana e do Dr. Maurício e os mesmos retiram-se da
224 reunião. Ato contínuo, a **COP** decide, ainda, pela dispensa de análise, pela
225 Comissão, dos processos relacionados à Cobertura de Sinistros, especificamente
226 ao reembolso de despesas médicas e hospitalares e ao atendimento às despesas
227 com o sistema de “auto seguro” dos veículos USP e de terceiros, nos casos em que
228 os valores envolvidos forem inferiores a R\$ 10.000,00. Nesses casos, estando os
229 processos devidamente instruídos e tendo passado pelas análises técnicas
230 competentes, os mesmos devem ser direcionados às instâncias responsáveis pelo
231 ressarcimento/pagamento. A seguir, passa-se ao item **3 - DISCUSSÃO DA 1ª**
232 **REVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018.** Nesta oportunidade, o senhor Flavio Viera
233 Meirelles, Assessor de Planejamento Orçamentário, apresenta o documento da 1ª
234 Revisão do Orçamento da USP para 2018, a ser apresentado na reunião do
235 Conselho Universitário. Após amplos debates, a COP aprova o referido
236 documento que passa a integrar a ata como **Anexo 2**. Nada mais havendo a
237 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h40. Do que, para
238 constar, eu,  Sra. Jurema Lúcia dos Santos,
239 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
240 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
241 assinada. São Paulo, 19 de junho de 2018.

ANEXO 1

Deliberação COP nº XX/2018

Deliberação COP-X, de XX-XX-2018

Dispõe sobre a pré-aprovação dos pedidos de isenção da taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão de que trata a Resolução nº 7.290, de 14 de dezembro de 2016.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 22, V, do Estatuto da USP, baixado pela Resolução 3.461, de 07 de outubro de 1988, considerando a necessidade de compatibilizar a normativa da Universidade de São Paulo com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) conferindo máxima eficiência e agilidade nos procedimentos, mantida a qualidade da análise, ao processo de aprovação dos convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como contratada e outros ajustes do gênero, objeto da sessão de XX.XX.2018, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º – Ficam pré-aprovados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio do pedidos de isenção da taxa prevista na Resolução 7.290, de 14 de dezembro de 2016, nos seguintes casos:

I – Nos projetos de pesquisa que tenham por fundamento o Regulamento Técnico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) nº 03/2015.

II - Nos projetos de pesquisa que tenham por fundamento a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000 e a Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

III – Nos projetos de pesquisa financiados pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), desde que respeitadas as diretrizes previstas no Manual de Operações da referida associação.

Artigo 2º - A aprovação da isenção fica condicionada a formalização do termo de responsabilidade pelo coordenador do projeto, conforme modelo (Anexo I).

Artigo 3º - Em havendo conflito entre a normativa da Universidade de São Paulo e as regras estabelecidas pela ANP, ANEEL e EMBRAPII, estas deverão prevalecer sobre aquela.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP XXXXX).

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

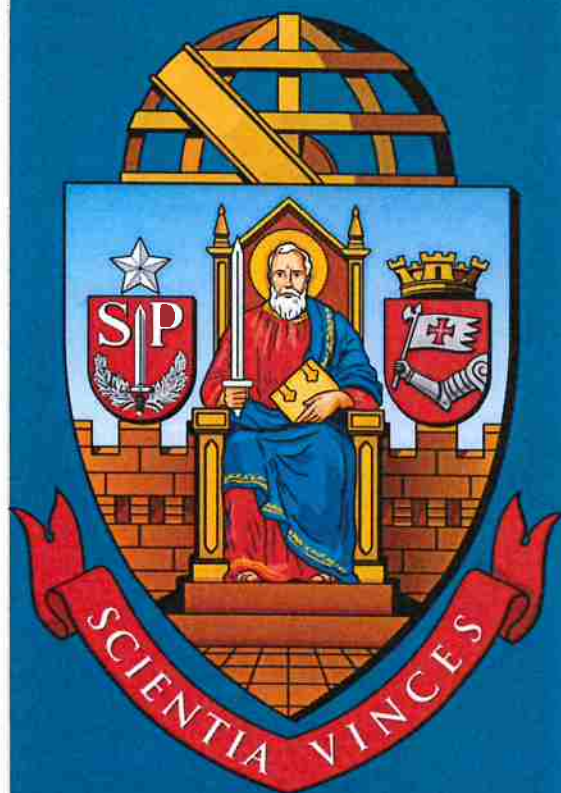
Eu, [coordenador do projeto de pesquisa], declaro, sob as penas da lei, que elaborei a planilha financeira do projeto de pesquisa intitulado [preencher] respeitando as diretrizes traçadas pela [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)/Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)/Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)], podendo, caso seja apurada alguma irregularidade, ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente pela minha conduta.

São Paulo, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Coordenador do projeto

ANEXO 2

**1ª REVISÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO USP
2018**





CODAGE

Coordenadoria de Administração Geral
Rua da Reitoria, 374 • 5º andar • Cidade Universitária
05508-220 • São Paulo/SP
(11) 3091-3014 • (11) 3091-3010 • codage@usp.br
www.usp.br/codage

PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2018

Nesta primeira revisão do Orçamento – 2018, o comparativo entre as Receitas não vinculadas (repasso do tesouro e próprias da Reitoria) e Despesas não vinculadas (pessoal, manutenção e investimento) previstas para 2018 o déficit foi revisto de R\$ 287,59 milhões para um déficit previsto de R\$ 223,30 milhões. Esse resultado decorre das alterações realizadas nos primeiros cinco meses de 2018 nas rubricas de Receitas e Despesas e, das novas estimativas para os demais meses do ano em função dos fatos e cenários econômicos discutidos neste documento.

1. RECEITA

1.1. RECEITAS NÃO VINCULADAS

A nova estimativa de Receitas Não Vinculadas para 2018 é 0,33% (R\$ 16,89 milhões) maior que a previsão de R\$ 5.068,76 milhões contida no Orçamento Inicial, devendo atingir R\$ 5.085,65 milhões (ver Tabela I do Anexo A). Essa estimativa considera a manutenção da previsão inicial de repasse do tesouro do estado e o crescimento da receita não vinculada. No detalhamento que se segue são apresentadas as justificativas que fundamentam as estimativas apresentadas.

1.1.1. Alteração de Repasse do Tesouro do Estado R\$0,0 milhões

A arrecadação do ICMS no Estado de São Paulo, durante primeiros quatro meses do ano, foi 3,15% maior que os valores previstos na Proposta Orçamentária Inicial, e 2,84% acima dos valores estimados pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ-SP para o quadrimestre (vide Tabela A e Gráfico 1 no Anexo B). Note-se que este valor, em relação ao montante arrecadado em 2017 (R\$ 94,43 bilhões), apresenta uma variação nominal de apenas 5,49% e de 4,55% quando essa comparação é feita em termos reais (IGP-DI/FGV) (vide Figura 1)

Apesar do crescimento da arrecadação acima do esperado no primeiro quadrimestre, o cenário econômico e político sinaliza menor ritmo de crescimento da arrecadação no segundo semestre. Deve-se destacar ainda que o crescimento recente da arrecadação

foi mais influenciado pelo aumento de preços (energia, combustíveis e preços das importações) do que pelo crescimento da economia.

Assim, a evolução da arrecadação de ICMS no primeiro quadrimestre apresentou sinais que em outras circunstâncias justificariam acréscimo na estimativa de receita do Tesouro do Estado. Contudo, as incertezas no cenário econômico e político colocam em dúvida a sustentabilidade do crescimento do ICMS.

A estimativa da Secretaria da Fazenda – SEFAZ-SP de arrecadação de ICMS em 2018 (R\$ 99,61 bilhões), utilizada como parâmetro para a distribuição orçamentária inicial da USP, considerava a expectativa de inflação medida pelo IPCA de 4,2% e crescimento do PIB de 2% em 2018. Diante das novas projeções de inflação e crescimento do PIB de 3,82% e 1,94%, respectivamente, apresentadas no Boletim Focus¹ de 8 de junho, a estimativa de Repasse do tesouro do Estado para 2018 será mantida no montante consignado no Orçamento Inicial de R\$ 4.999 milhões.

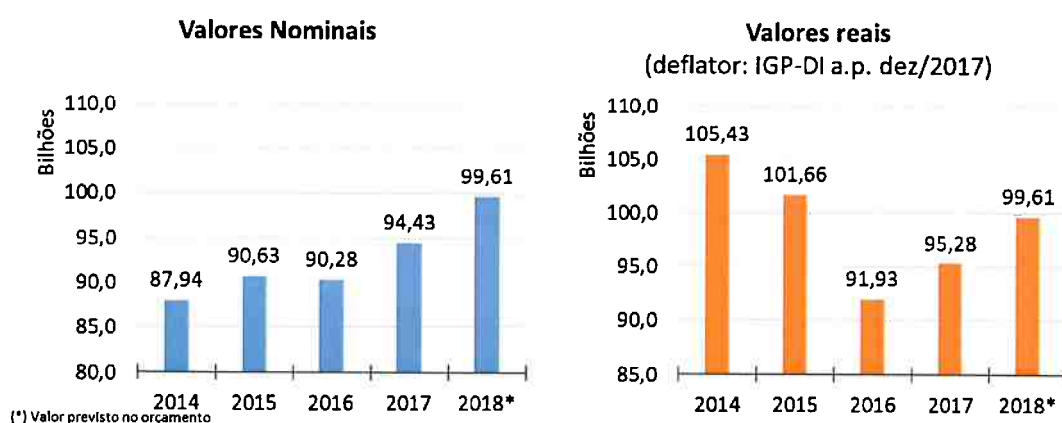


Figura 1: ARRECADAÇÃO DE ICMS 2014-2018

1.1.2. Alteração de Receita Própria Não Vinculada

R\$ 16,89 milhões

A arrecadação de Receitas Próprias realizada nos primeiros meses do ano ficou acima dos valores estimados para o período. Apesar da redução na estimativa de receita de aplicações financeiras e reembolsos, o crescimento no item outras receitas mais que compensou essas reduções e gerou expectativa de superávit nesse item. Esse crescimento é majoritariamente o resultado de um evento pontual, a parceria institucional com o Banco do Brasil (venda da folha²). Dessa forma, ajustou-se o valor da previsão para 2018, passando da projeção inicial de R\$ 69,48 milhões para o recolhimento de R\$ 86,37 milhões.

¹ <http://www.bcb.gov.br/pec/gci/ingl/Readout/R20180608.pdf>

² A Universidade aderiu ao acordo firmado pelo BB com o Governo do Estado de São Paulo que engloba a exclusividade na prestação de serviços bancários. O valor recebido pela Universidade foi proporcional ao montante de pagamentos notadamente o pagamento de fornecedores e pessoal nos últimos anos.

1.2. RECEITAS VINCULADAS

As receitas vinculadas (próprias das Unidades e heranças vacantes) são tratadas de maneira separada no Orçamento da Universidade uma vez que o uso destas receitas é restrito. As receitas vinculadas contabilizadas nos cinco primeiros meses do ano ficaram acima dos valores previstos na Proposta Orçamentária Inicial, em grande parte como resultado de receitas extraordinárias de alienação de bens imóveis e de ações provenientes de Heranças Vacantes. Sendo assim, ajustou-se a estimativa anual de R\$ 109,16 milhões para R\$ 159,11 milhões de receita gerada.

1.3. RECEITA TOTAL

Devido às alterações mencionadas, o somatório das receitas previstas na Proposta Orçamentária Inicial para 2018 foi ampliado, nesta Primeira Revisão Orçamentária, de R\$ 5.177,92 milhões para R\$ 5.244,76 milhões, o que equivale ao aumento de R\$ 66,48 milhões sendo R\$ 16,89 milhões em Receitas Próprias Não Vinculadas e R\$ 49,95 milhões em Receitas Vinculadas.

2. DESPESA

2.1. DESPESA COM RECURSOS DO TESOUREO E RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS

A nova projeção de despesas a serem cobertas com Recursos do Tesouro e Recursos Próprios Não Vinculados é 0,89% menor que a prevista na Proposta Orçamentária Inicial devendo alcançar R\$ 5.308,96 milhões (ver Tabela II do Anexo A). A sugestão de alteração do orçamento inicial por Grupo de Despesa se segue:

2.1.1. Pessoal – A nova estimativa de despesas deste Grupo é 1,02% menor que as projeções do orçamento inicial (R\$ 47,40 milhões). Este número é obtido pelo ajuste à menor da atualização das previsões da folha de pagamento e das despesas com benefícios projetada no orçamento inicial, tendo em vista o realizado nos primeiros meses de 2018; do abatimento na Insuficiência Financeira da USP dos valores referentes aos Royalties do petróleo (valor estimado em R\$ 75 milhões em 2018) que desoneram o gasto com pessoal. Por outro lado, foi incluído nesta revisão o reajuste salarial de 1,5%, aprovado pelo CO que onera a folha em aproximadamente R\$ 39 milhões.

2.1.2. Precatórios – Mantido no patamar previsto no orçamento.

2.1.3. Outros Custeios e Investimentos – Mantido no patamar previsto no orçamento.

2.1.4. Reservas Orçamentárias – Mantido no patamar previsto no orçamento.

2.2. DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES

As estimativas atuais sugerem que essas despesas se mantenham dentro do valor da Proposta Orçamentária Inicial, situando-se contudo, abaixo dos limites das Receitas Vinculadas previstas para o exercício.

3. BALANÇO RECEITAS/DESPESAS NÃO VINCULADAS

Em função das incertezas no cenário econômico a previsão de repasses do Tesouro Estadual para a USP foi mantida em R\$ 4.999,28 milhões nesta Primeira Revisão Orçamentária.

As receitas próprias não vinculadas estimadas inicialmente em R\$ 69,48 milhões foram ajustadas com base nos valores realizados nos meses de janeiro a maio, passando para R\$ 86,37 milhões.

No que se refere às despesas, é prevista a redução de R\$ 47,40 milhões em relação à Proposta Orçamentária Inicial. As justificativas para essas alterações estão explicitadas nos itens anteriores.

O Balanço das Receitas e Despesas Não Vinculadas desta Primeira Revisão do Orçamento 2018 projeta déficit de R\$ 223,30 milhões para o final do ano, cuja cobertura deverá onerar as reservas financeiras disponíveis. Considerando que a efetivação do déficit ora estimado dependerá do comportamento das receitas e despesas previstas para o período de junho a dezembro de 2018, a proposição apresentada para a COP é que se mantenha a política de austeridade e restrição de gastos, visando a recuperação do necessário equilíbrio entre receitas e despesas.

4. RESERVA FINANCEIRA

A estimativa para o montante da Reserva Financeira para o final do exercício de 2018 é de R\$ 96,84 milhões, assim composta:

Reserva Financeira Projetada para 31/12/2018	
POSIÇÃO DA RESERVA FINANCEIRA	R\$ mil
A) Aplicações financeiras (Posição 02/jan./2018)	546.328
B) Déficit	(223.306)
C) Receita Vinculada*	(226.175)
D) Reserva Financeira projetada (D = A-B-C)	96.847

(*) Inclui receitas vinculadas de exercícios anteriores.

São Paulo, 19 de junho de 2018

Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio
Coordenador de Administração Geral



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO 2018 - Primeira Revisão

JUNHO/2018



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

TABELA I - ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2018
(PRIMEIRA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Maio (B)	Estimada Jun a Dez (C)	TOTAL (D)	Variação % (E = D/A)
1. REPASSES TESOURO DO ESTADO - RTE	4.999.285	2.067.525	2.931.760	4.999.285	0,0%
1.1 ICMS	4.976.847	2.058.177	2.918.671	4.976.848	0,0%
1.1.1 ICMS Previsto ⁽¹⁾	4.976.847	2.015.956	2.918.671	4.934.628	-0,8%
1.1.2 Diferenças de Arrecadação ⁽²⁾	-	23.422	-	23.422	-
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)	-	18.798	-	18.798	-
1.2 LEI KANDIR ⁽³⁾	22.438	9.349	13.088	22.437	0,0%
2. RECEITA PRÓPRIA NÃO VINCULADA	69.480	58.223	28.148	86.371	24,3%
2.1 Aplicações Financeiras	27.325	14.910	11.173	26.084	-4,5%
2.2 Reembolsos	19.235	10.123	8.400	18.523	-3,7%
2.3 Outras Receitas ⁽⁴⁾	22.920	33.189	8.575	41.764	82,2%
3. RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	109.160	85.610	73.500	159.110	45,8%
3.1 Serviços de Saúde	44.904	17.715	24.500	42.215	-6,0%
3.2 Prestação de Serviços	12.504	5.963	8.400	14.363	14,9%
3.3 Outras Receitas ⁽⁵⁾	40.224	41.713	23.100	64.813	61,1%
3.4 Convênios	11.529	20.219	17.500	37.719	227,2%
4. SUBTOTAL RECEITAS NÃO VINCULADAS (1+2)	5.068.765	2.125.748	2.959.908	5.085.656	0,3%
5. RECEITA TOTAL (1+2+3)	5.177.925	2.211.358	3.033.408	5.244.766	1,3%

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.

(2) Diferenças entre o valor provisório e o valor definitivo do mês anterior.

(3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado.

(4) Inclui o valor de R\$ 18,75 milhões referente ao acordo de venda da folha com o Banco do Brasil.

(5) Inclui o valor de R\$ 21,05 milhões referente à venda das ações provenientes de heranças vacantes.

TABELA II - ORÇAMENTO DAS DESPESAS - 2018
(PRIMEIRA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Maio (B)	Estimada Jun a Dez (C)	TOTAL (D)	Varição % (E = D/A) ⁽³⁾
1. DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS ⁽¹⁾	5.356.357	2.146.876	3.162.084	5.308.960	-0,9%
1.1 Pessoal	4.639.183	1.877.832	2.713.954	4.591.786	-1,0%
1.1.1 Folha mês	3.792.151	1.537.243	2.222.032	3.759.275	-0,9%
Ativo	2.777.136	1.118.140	1.645.754	2.763.893	-0,5%
Aposentados (SPPREV) ⁽²⁾	1.015.015	419.103	576.279	995.382	-1,9%
1.1.2 Outras folhas	421.202	166.814	241.718	408.533	-3,0%
Folhas Avulsas	30.079	12.399	17.619	30.018	-0,2%
Auxílio Alimentação	169.080	68.157	97.817	165.974	-1,8%
Vale Refeição	108.797	40.050	61.073	101.124	-7,1%
PASEP	48.745	21.553	30.175	51.728	6,1%
Adiantamento Férias	64.501	24.655	35.034	59.689	-7,5%
1.1.3 Provisões	425.830	173.775	250.203	423.978	-0,4%
13º salário	319.180	131.895	188.540	320.434	0,4%
1/3 férias	106.650	41.880	61.663	103.544	-2,9%
1.2 Precatórios e Indenizações	15.239	1.605	13.634	15.239	0,0%
1.3 Outros Custeios e Investimentos ⁽³⁾	701.935	267.439	434.496	701.935	0,0%
2. DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	109.160	52.721	56.439	109.160	0,0%
2.1 Outros Custeios e Investimentos	109.160	52.721	56.439	109.160	0,0%
TOTAL (1+2)	5.465.517	2.199.598	3.218.523	5.418.120	-0,9%

1) Valores efetivamente pagos, inclusive restos a pagar e despesas de anos anteriores.

2) Do valor previsto para o ano, R\$ 776 milhões são referentes ao valor apurado da Insuficiência Financeira e R\$ 219 milhões referentes a contribuição patronal definidos de acordo com a Lei Complementar Estadual 1010 de junho de 2007. Já considerado o valor de R\$ 75 milhões referente à compensação da Insuficiência Financeira por conta dos royalties da exploração do petróleo e gás natural na bacia de Santos.

3) Inclui o valor destinado às Reservas Orçamentárias aprovado pelo Conselho Universitário.

TABELA III - COMPARATIVOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS NÃO VINCULADAS
(PRIMEIRA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Maio (B)	Estimada Jun a Dez (C)	TOTAL (D)
A - RECEITAS NÃO VINCULADAS	5.068.765	2.125.748	2.959.908	5.085.656
A.1 Recursos do Tesouro do Estado - RTE	4.999.285	2.067.525	2.931.760	4.999.285
A.2 Receita Própria	69.480	58.223	28.148	86.371
B - DESPESAS NÃO VINCULADAS	5.356.357	2.146.876	3.162.084	5.308.960
B.1 Pessoal	4.639.183	1.877.832	2.713.954	4.591.786
B.2 Precatórios e Indenizações	15.239	1.605	13.634	15.239
B.3 Outros Custeios e Investimentos	701.935	267.439	434.496	701.935
C - RESULTADO FINANCEIRO RECEITAS / DESPESAS NÃO VINCULADAS*				
C.1 Resultado Acumulado	-287.592	-21.128	-202.176	-223.304
D - PERCENTUAIS DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS NÃO VINCULADAS				
D.1 Pessoal (B.1/A)	91,5%	88,3%	91,7%	90,3%
D.2 Precatórios (B.2/A)	0,3%	0,1%	0,5%	0,3%
D.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A)	13,8%	12,6%	14,7%	13,8%
D.5 Déficit (Superávit) Orçamentário/Saldo Financeiro (C.1/A)*	-5,7%	-1,0%	-6,8%	-4,4%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
E - PERCENTUAIS DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS DO TESOURO				
E.1 Pessoal (B.1/A.1)	92,8%	90,8%	92,6%	91,8%
E.2 Precatórios (B.2/A.1)	0,3%	0,1%	0,5%	0,3%
E.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A.1)	14,0%	12,9%	14,8%	14,0%

(*) O déficit orçamentário será coberto com recursos das Receitas Próprias e da Reserva Financeira da Universidade.

TABELA IV - COMPARATIVOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS DAS UNIDADES
(PRIMEIRA REVISÃO)

Em R\$ 1.000

Itens	Proposta Orçamentária Inicial (A)	Realizada Jan a Maio (B)	Estimada Jun a Dez (C)	TOTAL (D)
A - RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	109.160	85.610	73.500	159.110
B - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	109.160	52.721	56.439	109.160
B.1 Outros Custeios e Investimentos	109.160	52.721	56.439	109.160
C - RESULTADO FINANCEIRO				
C.1 Resultado Acumulado	-	32.889	17.061	49.950
D - PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS VINCULADAS				
Outros Custeios e Investimentos (B.1/A)	100,0%	61,6%	76,8%	68,6%
<i>Déficit (Superávit) Orçamentário/Saldo Financeiro (C.1/A)</i>	0,0%	38,4%	23,2%	31,4%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

ANEXO I



ORÇAMENTO 2018

1a. REVISÃO: DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS POR GRUPOS.

Em R\$ 1.000

ALÍNEA	Proposta Orçamentária Inicial (A)	1a Revisão Orçamentária (B)	(C = B - A)	(D = B / A)
1. PESSOAL E REFLEXOS	R\$	R\$		%
1.1. Folha	3.792.150	3.759.275	(32.875)	(0,87)
1.1.1 Ativo	2.777.136	2.763.893	(13.242)	(0,48)
1.1.2 Aposentados (SPPREV)	1.015.015	995.382	(19.633)	(1,93)
1.2 Outras folhas	421.201	408.533	(12.668)	(3,01)
1.3 Provisões	425.840	423.978	(1.862)	(0,44)
SUB-TOTAL - PESSOAL E REFLEXOS	4.639.192	4.591.786	(47.406)	(1,02)
2.1. Precatório	15.239	15.239	-	-
SUB-TOTAL	4.654.431	4.607.025	(47.406)	(1,02)
3. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS			-	
3.1. DOTAÇÃO BÁSICA	R\$	R\$	R\$	%
3.1.1. Unidades de Ensino	56.455	56.455	-	-
3.1.2. Institutos Especializados	1.705	1.705	-	-
3.1.3. Museus	3.051	3.051	-	-
3.1.4. Hospitais e Anexos	14.610	14.610	-	-
3.1.5. Órgãos de Apoio	10.424	10.424	-	-
3.1.6. Órgãos de Serviço	1.564	1.564	-	-
3.1.7. Prefeituras	7.737	7.737	-	-
SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	95.546	95.546	-	-
3.2. ADICIONAIS	R\$	R\$	R\$	%
3.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	1.341	1.341	-	-
3.2.2. Manutenção Predial	25.270	25.270	-	-
3.2.3. Manutenção de Áreas Externas	3.355	3.355	-	-
3.2.4. Manutenção de Sistema Viário	3.361	3.361	-	-
3.2.5. Equipamentos Segurança	3.790	3.790	-	-
3.2.6. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática	8.658	8.658	-	-
3.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	195.553	195.553	-	-
3.2.8. Despesas com Transporte	9.175	9.175	-	-
3.2.9. Aluguel imóveis Museu Paulista e de Zoologia	2.874	2.874	-	-
SUB-TOTAL - ADICIONAIS	253.377	253.377	-	-
3.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*	R\$	R\$	R\$	%
3.3.1. Programa de Bolsas e Auxílios	73.380	73.380	-	-
SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	73.380	73.380	-	-
3.4. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	R\$	R\$	%
3.4.1. Gestão Ambiental	1.000	1.000	-	-
SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	1.000	1.000	-	-
3.5. PROJETOS ESPECIAIS	R\$	R\$	R\$	%
3.5.1. Graduação	10.294	10.294	-	-
3.5.2. Pós-Graduação	1.101	1.101	-	-
3.5.3. Pesquisa	2.161	2.161	-	-
3.5.4. Cultura e Extensão	1.338	1.338	-	-
3.5.5. Reitoria	1.992	1.992	-	-
SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	16.886	16.886	-	-
3.6. RESERVAS ESPECÍFICAS	R\$	R\$	R\$	%
3.6.1. Cobertura de Sinistros	400	400	-	-
SUB-TOTAL - Reservas Específicas	400	400	-	-
3.7. ATIVIDADES INTEGRADAS	R\$	R\$	R\$	%
3.7.1. Avaliação Institucional	247	247	-	-
3.7.2. Assistência Médica e Odontológica	27.698	27.698	-	-
3.7.3. Material Bibliográfico	12.000	12.000	-	-
3.7.4. Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	1.838	1.838	-	-
3.7.5. Obras	40.540	40.540	-	-
3.7.6. Biotérios	6.000	6.000	-	-
3.7.7. Programa Integrado de Segurança	6.000	6.000	-	-
3.7.8. Informática	20.000	20.000	-	-
3.7.9. Restaurantes Universitários	37.922	37.922	-	-
3.7.10. Creches	1.440	1.440	-	-
3.7.11. Serviços de Utilidade Pública	98.094	98.094	-	-
3.7.12. Sistema de Frota de Veículos	1.063	1.063	-	-
3.7.13. Renovação da Frota de Veículos Especiais	500	500	-	-
3.7.14. Taxas Municipais	1.669	1.669	-	-
3.7.15. Escola Técnica e de Gestão da USP	670	670	-	-
3.7.16. Reservas Ecológicas	2.000	2.000	-	-
3.7.17. Taxas para proteção à propriedade intelectual	225	225	-	-
SUB-TOTAL - Atividades Integradas	257.906	257.906	-	-
SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	698.495	698.495	-	-
4. RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	R\$	R\$	%
4.1 Reserva de Contingência	3.440	3.440	-	-
4.2 Fundo de Reserva	-	-	-	-
TOTAL	5.356.367	5.308.961	(47.406)	(0,89)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

B - ARRECADAÇÃO DO ICMS

Tabela A - ICMS: VALORES PREVISTOS/ARRECADADOS

Mês	Previsão de arrecadação		Arrecadado definitivo (C)	Quota-parte USP		Diferença (G = F - D)	Variação % (I = C / A)
	Orçamento (A)	SEFAZ-SP (B)		Orçamento (D = A x 5,0295)	SEFAZ-SP (E = B x 5,0295)		
jan	7.900.825.804	7.918.431.808	8.701.484.297	397.372.034	398.257.528	40.269.119	10,13
fev	7.679.838.905	7.763.479.802	7.789.374.454	386.257.498	390.464.217	5.509.090	1,43
mar	8.028.720.837	8.062.710.825	7.785.825.605	403.804.514	405.514.041	-12.216.416	-3,03
abr	8.122.600.835	8.082.922.810	8.456.015.112	408.526.209	406.530.603	16.769.071	4,10
mai	8.078.290.291	8.255.096.794		406.297.610	415.190.093		
jun	8.238.116.494			414.336.069			
jul	8.207.792.629			412.810.930			
ago	8.294.561.067			417.174.949			
set	8.550.280.916			430.036.379			
out	8.568.476.420			430.951.522			
nov	8.547.548.958			429.898.975			
dez	9.394.561.813			472.499.486			
Total	99.611.614.969	40.082.642.039	32.732.699.469	5.009.966.175	2.015.956.481	50.330.865	3,15
Acum. Abr	31.731.986.381	31.827.545.285	32.732.699.469	1.595.960.255	1.600.766.388	50.330.865	3,15

Notas:

- (1) Previsão do Orçamento: valor total da LDA/2018. Distribuição mensal elaborada pela CODAGE
- (2) Previsão 1a revisão: valor estimado pela SEFSP em maio. Distribuição mensal elaborada pela CODAGE
- (3) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP

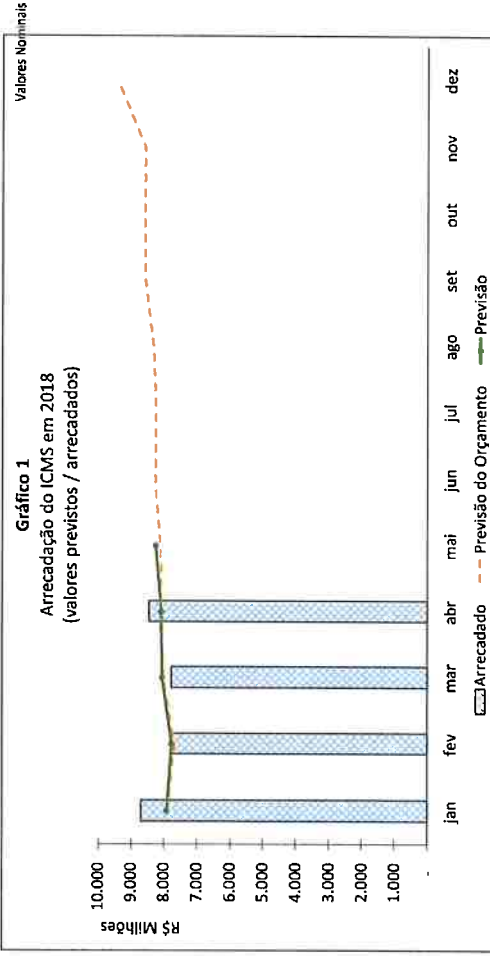




Tabela B - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018

Mês	Em R\$ 1,00									
	Arrecadado 2015		Arrecadado 2016		Arrecadado 2017		Orçamento 2018		Variação %	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E-D/A)	(F-D/B)	(G-D/C)	(E-D/A)	(F-D/B)	(G-D/C)
jan	7.346.676.075	7.570.778.603	7.900.918.854	7.900.825.804	7,54	4,36	-0,00	7,54	4,36	-0,00
fev	7.342.187.108	7.303.313.062	6.518.700.802	7.679.838.905	4,60	5,16	17,81	4,60	5,16	17,81
mar	7.291.729.883	7.560.303.368	8.070.358.873	8.028.720.837	10,11	6,20	-0,52	10,11	6,20	-0,52
abr	7.455.509.865	7.151.496.893	7.794.398.198	8.122.600.835	8,95	13,58	4,21	8,95	13,58	4,21
mai	7.150.968.625	7.295.442.785	7.438.375.442	8.078.290.291	12,97	10,73	8,60	12,97	10,73	8,60
jun	7.607.284.884	7.605.731.443	7.820.325.000	8.238.116.494	8,29	8,31	5,34	8,29	8,31	5,34
jul	7.609.989.363	7.209.602.159	7.670.367.107	8.207.792.629	7,86	13,85	7,01	7,86	13,85	7,01
ago	7.280.233.690	7.479.166.358	8.261.178.935	8.294.561.067	13,93	10,90	0,40	13,93	10,90	0,40
set	7.777.073.337	7.436.182.595	8.085.953.991	8.550.280.916	9,94	14,98	5,74	9,94	14,98	5,74
out	7.693.245.938	7.563.255.432	8.077.966.563	8.568.476.420	11,38	13,29	6,07	11,38	13,29	6,07
nov	7.619.856.714	7.992.864.706	8.297.118.954	8.547.548.958	12,17	6,94	3,02	12,17	6,94	3,02
dez	8.456.647.938	8.110.217.292	8.491.663.526	9.394.561.813	11,09	15,84	10,63	11,09	15,84	10,63
Total	90.631.403.420	90.278.354.696	94.427.326.245	99.611.614.969	9,91	10,34	5,49	9,91	10,34	5,49
Acum. Abr	29.436.102.931	29.585.891.926	30.284.376.727	31.731.986.381	7,80	7,25	4,78	7,80	7,25	4,78

Notas:

- (1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP
- (2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais

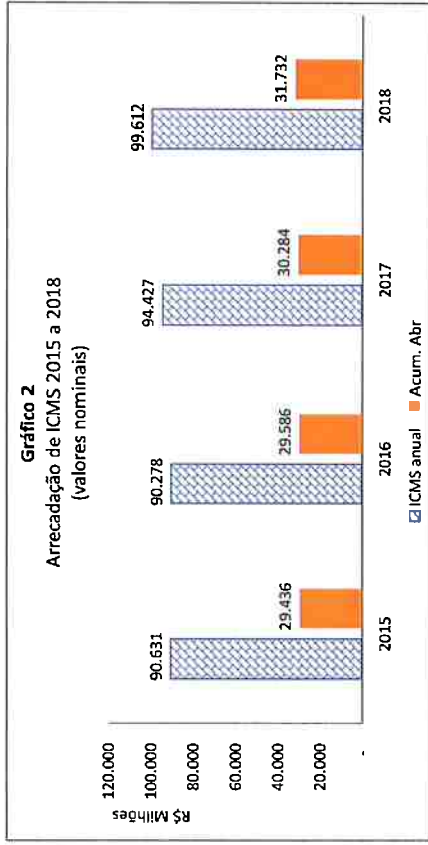


Tabela C - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018

Mês	Arrecadação			Orçamento		Variação %		Em R\$ 1,00
	2015 (A)	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2018/2015 (E=D/A)	2018/2016 (F=D/B)	2018/2017 (G=D/C)	
jan	8.811.036.235	8.134.271.015	8.009.049.713	8.030.988.023	-8,85	-1,27	0,27	
fev	8.759.228.603	7.785.393.428	6.603.952.449	7.794.668.470	-11,01	0,12	18,03	
mar	8.595.033.236	8.024.840.452	8.207.090.065	8.103.387.940	-5,72	0,98	-1,26	
abr	8.707.973.437	7.563.685.905	8.025.976.059	8.122.600.835	-6,72	7,39	1,20	
mai	8.318.995.821	7.629.712.617	7.698.638.636	8.003.061.513	-3,80	4,89	3,95	
jun	8.790.073.511	7.826.644.090	8.172.407.436	8.128.883.805	-7,52	3,86	-0,53	
jul	8.742.492.032	7.448.056.434	8.039.817.673	8.077.153.702	-7,61	8,45	0,46	
ago	8.330.341.445	7.693.454.490	8.638.354.467	8.138.126.715	-2,31	5,78	-5,79	
set	8.774.251.341	7.646.945.101	8.403.030.596	8.357.266.109	-4,75	9,29	-0,54	
out	8.529.555.400	7.767.521.764	8.386.343.611	8.341.684.129	-2,20	7,39	-0,53	
nov	8.348.837.094	8.204.631.492	8.545.498.178	8.288.157.948	-0,73	1,02	-3,01	
dez	9.225.092.485	8.256.563.794	8.681.622.551	9.073.173.953	-1,65	9,89	4,51	
Total	103.932.910.640	93.981.720.582	97.411.781.432	98.459.153.142	-5,27	4,76	1,08	
Acum. Abr	34.873.271.511	31.508.190.800	30.846.068.286	32.051.645.269	-8,09	1,72	3,91	

Notas:

- (1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP
- (2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais

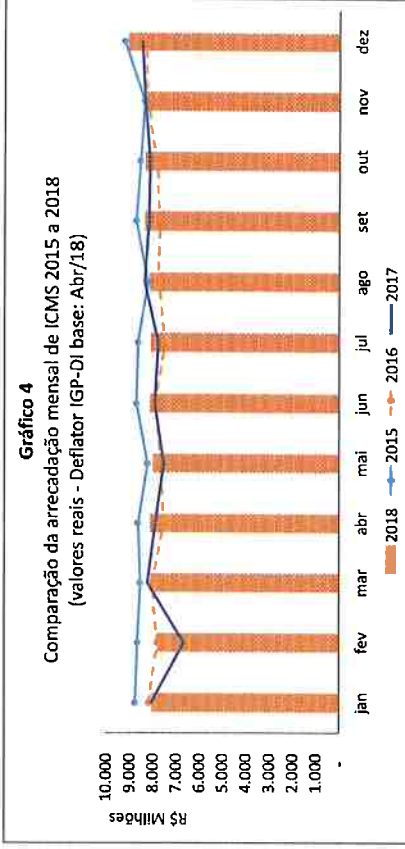
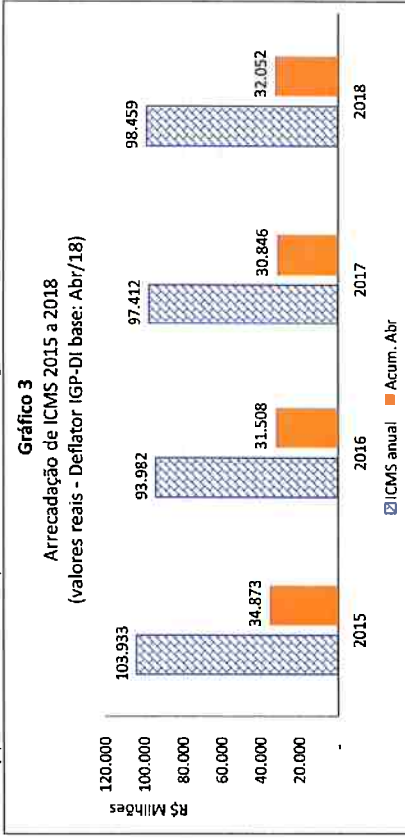




Tabela D - ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO DO ICMS 2015/2018

Mês	Arrecadação			Orçamento		Variação %	
	2015 (A)	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2018/2015 (E=D/A)	2018/2016 (F=D/B)	2018/2017 (G=D/C)
jan	8.752.365,054	8.139.707,580	8.055.979,788	7.865.282,043	-10,14	-3,37	-2,37
fev	8.641.589,787	7.782.874,948	6.651.956,327	7.677.534,953	-11,16	-1,35	15,42
mar	8.522.544,949	7.979.340,561	8.223.820,102	8.026.312,220	-5,82	0,59	-2,40
abr	8.619.159,586	7.513.314,342	7.894.455,740	8.122.600,835	-5,76	8,11	2,89
mai	8.216.145,702	7.621.102,640	7.537.631,497	8.057.341,204	-1,93	5,72	6,89
jun	8.699.544,978	7.893.931,657	7.920.717,348	8.192.176,407	-5,83	3,78	3,43
jul	8.629.288,813	7.456.693,615	7.769.611,352	8.138.420,226	-5,69	9,14	4,75
ago	8.209.392,311	7.726.996,770	8.359.707,784	8.195.770,100	-0,17	6,07	-1,96
set	8.712.142,262	7.693.359,396	8.180.756,827	8.419.816,863	-3,36	9,44	2,92
out	8.543.057,054	7.803.756,842	8.146.606,611	8.407.467,848	-1,59	7,74	3,20
nov	8.372.809,333	8.234.675,103	8.343.425,249	8.354.351,659	-0,22	1,45	0,13
dez	9.216.710,667	8.295.847,886	8.492.347,663	9.145.637,225	-0,77	10,24	7,69
Total	103.134.750,496	94.141.601,340	95.577.016,288	98.602.711,583	-4,39	4,74	3,17
Acum. Abr	34.535.659,376	31.415.237,432	30.826.211,958	31.691.730,052	-8,23	0,88	2,81

Notas:

(1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP

(2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais

